



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA Nº 7 /2019 (MODIFICATIVA)
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

GABINETE DA MESA DIRETORA
PC n.º 06/2019
n.º 48

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019,
que "Institui o Código de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara Legislativa do
Distrito Federal e dá outras
providências.

Dê-se ao Art. 4º, XI a seguinte redação:

Art. 4º ...

XI - examinar, nos prazos regimentais, as proposições submetidas a sua apreciação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar a técnica legislativa e redação dando maior objetividade e clareza no referido artigo, tendo em vista a independência de livre opinião e inerência as prerrogativas do parlamentar.

Sala de Sessões, em 19 DE SETEMBRO de 2019.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PSD - DF